

DECRETO Nº 689/ 2025
De 28 de Julho de 2025

Dispõe sobre substituição de membros do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de São Cristóvão/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025 e da Lei Complementar nº 87, 18 de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de São Cristóvão/SE, para o biênio 2023–2027, conforme os quadros a seguir.

§ 1º Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Nome	CPF	Representação
Thays Mara Santos Vieira	054.xxx.xxx-93	Membro Titular
Thereza Sofia dos Santos Feitosa	044. xxx.xxx -40	Membro Suplente
Rebeca da Silva Santos	079. xxx.xxx -20	Membro Titular
Fabiana Andréa Silva Santos	974. xxx.xxx -15	Membro Suplente

§ 2º Representante Conselho Municipal de Educação:

Nome	CPF	Representação
Ângela dos Santos Silveira	946.xxx.xxx -34	Membro Titular
Raquel dos Santos Rodrigues	023.xxx.xxx -78	Membro Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na datada sua publicação.

Município de São Cristóvão, 28 de julho de 2025, 435º da Fundação da
Cidade, 203º da Independência e 136º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação